

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.024/2023-TP
PROCESSO Nº 01.024/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a Gestão da Educação Municipal, na execução das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino médio, junto a Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE.

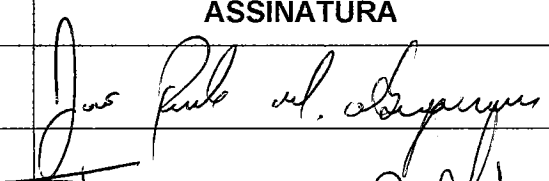
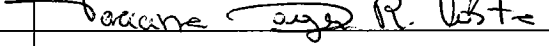
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01.024/2023-CP

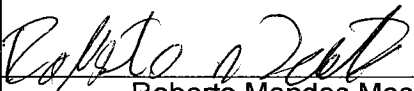
Às 10:00 (dez horas) do dia 08 de Maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TACIANA DAGER ROSA COSTA** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.024/2023-TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de serviços especializados para a Gestão da Educação Municipal, na execução das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino médio, junto a Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE**. Inicialmente foi realizada a chamada dos interessados para participação deste certame licitatório, onde, na oportunidade, verificou-se a documentação dos seguintes participantes: **01. RM MESQUITA - ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24, representada pelo Sr. Roberto Mendes Mesquita, inscrito no CPF nº 264.220.578-90 e **02. EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA**, CNPJ: 03.789.065/0001-56, representada pelo Sr. Manuel Jesus de Freitas, inscrito no CPF nº 379.362.123-53.

A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Propostas de Preços e, em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação dos participantes. Abertos os envelopes, o Presidente solicitou que os documentos de habilitação das participantes fossem analisados e rubricados pelos representantes das licitantes presentes e indagou se o mesmo desejaria manifestar algum apontamento acerca dos documentos vistos, onde os mesmos não se manifestaram. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação dos interessados, chegando ao seguinte resultado: **INABILITADA: 01. RM MESQUITA**, CNPJ: 44.647.616/0001-24 - Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, fora do prazo de validade para o certame (item 7.3 do edital) e apresentado através de cópia sem autenticação (item 7.4 do edital); Prova de inscrição junto a Fazenda Municipal e Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante apresentados através de cópia sem autenticação (item 7.4 do edital); Ausência da qualificação técnica (item 7.3.3 do edital); Ausência da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (item 7.3.4.1 do edital); Ausência do Balanço Patrimonial do último exercício social, empresa apresentou o de 2021 (item 7.3.4.2 do edital) e Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante (item 7.3.4.7 do edital). **HABILITADA: 01. EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA**, CNPJ: 03.789.065/0001-56, por cumprir as exigências do edital.

O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros, divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e indagou se os representantes desejariam manifestar intenção de recurso contra o resultado do julgamento de habilitação, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram expressamente do direito. As desistências foram registradas em Ata. Em seguida, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de propostas de preços da empresa habilitada e solicitou que a mesma fosse rubricada e analisada pelos representantes das licitantes presentes e, novamente, indagou aos mesmos se desejariam fazer o registro de algum questionamento sobre a análise das propostas, onde os mesmos não se manifestaram. Fez-se os registros em ata. Prosseguindo, o Presidente procedeu com a análise da proposta de preços, declarando a mesma **CLASSIFICADA**, por atenderem as condições do edital e, em seguida, o Presidente divulgou os valores da proposta classificada: **01. EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA**, CNPJ: 03.789.065/0001-56, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sendo assim, a Comissão de Licitação declarou **VENCEDORA** a empresa: **01. EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA**, CNPJ: 03.789.065/0001-56, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, de acordo com os critérios de julgamento do certame licitatório. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas de preços, questionando se os representantes presentes desejariam manifestar intenção de recurso contra o resultado do julgamento de habilitação, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram expressamente do direito que foram registradas em Ata. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ubajara - CE, 08 de Maio de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	TIAGO MANSO BARROS	

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
RM MESQUITA - ME CNPJ: 44.647.616/0001-24 Roberto Mendes Mesquita CPF: 264.220.578-90 Representante	 Roberto Mendes Mesquita



EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA CNPJ: 03.789.065/0001-56 Manuel Jesus de Freitas CPF: 071.869.583-62 Representante	Manuel Jesus de Freitas
---	--------------------------------